

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5726
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/060/333/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores elencados abaixo para exercerem as atividades de acompanhamento da execução do objeto do respectivo contrato:

Processo	Contrato	Empresa	Quadro de Fiscais
E-12/061/8196/2016	001/17	Imprensa Oficial do Estado do RJ	Presidente: Adilson de Jesus Oliveira, Diretor de Divisão, ID 44015640; Taiane Ben Salerno, Assistente III, ID 51048108; Alessandra Pereira Granja, Assistente III, ID 43474020; Suplente: Anderson Macedo dos Santos Silva, Assistente III, ID 2041384-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ